

**PORTARIA Nº. 831/2026****“DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre o preenchimento das vagas de Bolsa Trabalho.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal Nº 762/2026, publicada no Diário Oficial nº 1118 de 21 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDICAR** os servidores relacionados abaixo, para atuação junto ao Município de Ananás junto ao Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO, pelo período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.

**Secretaria Municipal de Obras:**

ITEM	INÍCIO DE ATIVIDADE	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO
01	01/06/2026	LEONARDO COELHO DA SILVA	xxx.195.741-xx	30h semanais	AUX. SERV. GERAIS
02	01/06/2026	JOSÉ RONDERSON LEITE DE SOUSA	xxx.402.501-xx	30h semanais	AUX. SERV. GERAIS
03	01/06/2026	JOSÉ BATISTA DA CONCEIÇÃO	xxx.***.***.511-89	30h semanais	AUX. SERV. GERAIS

**Art. 2º** Os indicados acima serão regidos pela Lei Municipal nº 728/2025 e alterações posteriores que instituíram o Programa Bolsa de Trabalho no Município de Ananás.

**Parágrafo Único:** Os indicados acima deverão comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 30 de junho de 2026 para assinarem Termo de Compromisso, sob pena de terem seus vínculos extintos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início de atividade, revogando disposição em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Ananás/TO, 15 de junho de 2026

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6ccde6-150620261758297151**